**Portaria n. 203 de 29 de MARÇO de 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Ofício n. 034/GAB/SMS/PML da Prefeitura Municipal de Ladário-MS.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 102ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a colaboradora Enfermeira Dra. Elis Rosangela Ribas Flôr Coren-MS n. 375284, para atuar como Representante nas instituições de saúde de Ladário-MS.
2. A Enfermeira supracitada deverá apresentar relatório a cada 90 (noventa) dias.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de março de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476